



Exonera Membro da Comissão de Apoio à Defesa das Prerrogativas dos Advogados da OAB/PB.

PORTARIA nº54/GP/2018

O Presidente da Seccional Paraibana da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o Advogado **Hermano José Medeiros Nóbrega Júnior – OAB/PB 11.136**, da Comissão de Apoio à Defesa das Prerrogativas dos Advogados da OAB/PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Paraíba, 13 de novembro de 2018.


Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente